



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Exmo. Senhor

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), na Rua Geraldo Raimundo, na altura do número 330, no Bairro Cohab, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Na rua citada é comum veículos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário Fauzi Mansur, 02 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO NABERO
Vereador